

Truca de rifas. Refomas de Felicidade.
Escola Victor Antonio Neves.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO PARÁ	
POLÍCIA CIVIL - ODEM	
NOME CARMEM LUCIA LIMA DA SILVA	
FILIAÇÃO GERALDO LIMA DA SILVA / SEVERINA JANUARIA DA SILVA	
DATA NASCIMENTO 04/02/1964	NATURALIDADE IGARAPÉ ACU - PA
ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA	PATOR OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR <i>Carmem Lucia Lima da Silva</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
CPF 370.677.702-87	DNI
REGISTRO GERAL 1754484	3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2022 19:45
REGISTRO CIVIL C.NASC - TRACUATEUA PA	
NUM: 017311 LIV: 00039 FOL: 0087	
T. ELEITOR	CTPS 34986
NIS/PIS/PASEP	SERIE 0050 UF PA
CERT. MILITAR	POLEGAR DIREITO
CNH	IDENTIDADE PROFISSIONAL
CNS 702601208762848	
ASSINATURA DO DIRETOR	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

Carmem - Escola da Trupuniado!
98534-6636
L. M. M. (um mês)

+ 1000

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 0,5 | Belém - PA
CEP 66220-010 | CNPJ 04.5723/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.10-3

— 106 —

Tarifa Social de Energia Eléctrica criada pela Lei 10.428/01

— 10 —

— 2007/2008 — 1st semester — 1st year —

TIPO DE VARIA: CONVENCIONAL IONOMER DA TENSÃO NOMINAL: 127 V - 60 Hz
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

Tipo de fornecimento:
Monofásico
Instalação: 300960375
UL/SE: CUI88002-3240

JOAREZ DA COSTA MONTEIRO

Para atendimento,
informe este número

E. PRINCIPAL S/N RUA PRINCIPAL - BOM JESUS - VILA SAO P.
IDR0 (C): 68/50 000 CURVA 19.
CPL: 438,438,438,438

Conta Contrato
022143785

Parceiro de Negócio
1001289855

Conta mês

06/2024

Total a pagar

R\$ 181,36

Vencimento

05/07/2024

[illegible]

DEB17059-04/2023 R\$68,69 07/2023 R\$84,14 08/2023 R\$156,74 09/2023 R\$176,21 10/2023 R\$135,33 11/2023 R\$126,49 * Renda - Contém um abato de nosso sistema - contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o resumo anual de créditos e débitos. * Período: Bônus, Lanf.: Renda: 23/05 - 28/06 * Renda do mês 100% cont. em 30% - 30% de 2023 do RCM-Ph

Datas das	Leitura Anterior	Leitura Atual	MS de Dias	Próxima Leitura
-----------	------------------	---------------	------------	-----------------

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIF/ CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (Wh)	1	1,007658	0,961520	7,23	30,10	134,05

Itens financeiros	
Cóp-Ilum Pub Prat Educ	21,15
Parcela (21/34)	18,32
Financ. Admão OBS	7,84

Composição da Equipe		Dias de Trabalho		Resumo			
Nome	Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor Líquido com Descontos	Valor Líquido com Descontos e Impostos
JOÃO	Coordenador	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOÃO	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MARIA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JOSE	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ANA	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CARLOS	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ELIZABETH	Assistente	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,	

Reaviso de Vencimento

[illegible]

Informações para o cliente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO

DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÉREA URBANA

Eu Maria do Rosário Saraiva das Chagas, Chefe do Departamento Fundiário da Prefeitura Municipal de Curuçá, Estado do Pará, portaria nº 020/2021 – GP., no uso das minhas atribuições DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar que: O imóvel localizado no endereço Rua Principal - Localidade Taperinha, s/nº, município de Curuçá, a senhora CARMEM LUCIA LIMA DA SILVA, portadora do RG. nº 1754494 e CPF. nº 370.677.702-97, residente e domiciliada no Endereço Comunidade Taperinha, s/nº, município de Curuçá, está declarado que o imóvel pertence a proprietária.

Curuçá, 02 de setembro de 2024.

Chefe do Deptº. Fundiário
Maria do Rosário S. das Chagas
Port. nº 020/21-GP.

Maria do R. S. das Chagas
Chefe do Departamento
Fundiário
Port. Nº 020/2021



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Departamento Fundiário

MEMORIAL DESCRITIVO

BENEFICIÁRIO: CARMEM LUCIA LIMA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL - TAPERINHA

Área solicitada – Rua Principal – Taperinha, neste município – Curuçá-Pará, e apresenta DESCRIÇÃO, LIMITES E DIMENSÕES, conforme abaixo:

1. **DESCRIÇÃO:** A poligonal tem início no vértice frontal esquerdo, denominado Marco M1. Seguindo (10,80m.) metros, pela frente com a Rua Principal, chegaremos ao Marco M2. Partindo-se do Marco M2, e seguindo (22,30m.) metros, imitando-se com a Rua Pereira, chegaremos ao Marco M3. Partindo-se do Marco M3, e seguindo (08,30m.) metros, limitando-se com quem de direito, chegaremos ao Marco M4. Partindo-se do Marco M4, e seguindo (44,90m.) metros, limitando-se com quem de direito, chegaremos ao Marco M1, que fecha a poligonal.

2. **LIMITES:**

FRONTAL – RUA PRINCIPAL

DIREITA – RUA PEREIRA

ESQUERDA – COM QUEM DE DIREITO

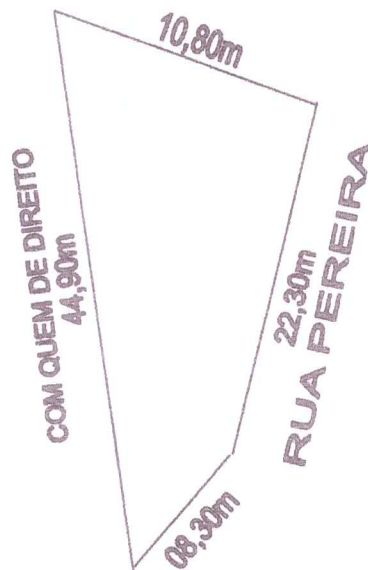
FUNDO – COM QUEM DE DIREITO

DIMENSÕES:

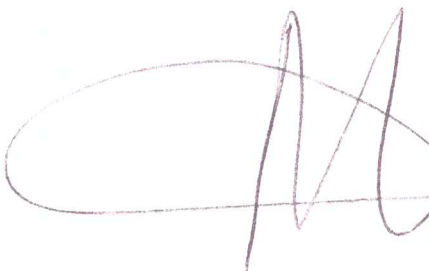
A área descrita apresenta forma polígono irregular com perímetro 86,30m. e área de 320,88m².

RUA PRINCIPAL

Sem Escala:



COM QUEM DE DIREITO



Confirmando

Curuçá, 02/09/2024.



Responsável

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 370.677.702-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:29:20 do dia 29/08/2024**Válida até:** 25/02/2025**Número da Certidão:** 702024081436597-3**Código de Controle de Autenticidade:** B20EBF1B.257350D4.10BCE852.FC396B92**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 370.677.702-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:29:20 do dia 29/08/2024**Válida até:** 25/02/2025**Número da Certidão:** 702024081436597-3**Código de Controle de Autenticidade:** B20EBF1B.257350D4.10BCE852.FC396B92**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
9ZO10WE5

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 349

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
370.677.702-97

Nome/Razão Social
CARMEM LUCIA LIMA DA SILVA

Endereço
RUA PRINCIPAL, S/Nº, CASA, BOM JESUS DA TAPERINHA, Curuçá - PA, CEP: 68.750-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 29 de Agosto de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 28 de Outubro de 2024

Curuçá - PA, 29 de Agosto de 2024





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **370.677.702-97**

Nome: **CARMEM LUCIA LIMA DA SILVA**

Data de Nascimento: **04/02/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:01:23** do dia **03/09/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1E7C.2777.E5D8.4FA8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO NÃO VÍNCULO

Declaro para os devidos fins de direito e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que o Senhor **CARMEM LUCIA DA SILVA**, portador do RG 1754494 e CPF: 370.677.702-97, residente e domiciliado na Rua Principal S/n, Localidade de Bom Jesus-Vila São Pedro, CEP: 68.750-000, Curuçá/PA, **NÃO DETÉM** no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, **nenhum cargo, emprego ou função remunerada.**

Eu, Nilciane Jaqueline Andrade de Sousa, Secretária Municipal de Administração de Curuçá, dato e subscrevo a presente declaração.

E por ser verdade enviamos este documento assinado em duas vias para que surta seus efeitos legais.

03 de agosto de 2024.

Nilciane Jaqueline Andrade de Sousa

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 486/24